



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO 10671/10 Nº           

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 25/10/2010

2.º Secretário

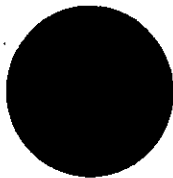
**INDICO ao Senhor Prefeito Municipal**, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência manter gestões junto a Secretaria de Serviços Urbanos, visando atendimento às solicitações abaixo elencadas, para a realização do **XX Festival Agrícola de Mogi das Cruzes – “Furusato Matsuri”** de 2010, a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2010;

A Comissão Especial que cuidará do referido evento, está constituída pelo Decreto Lei n.º 10.511 de 12 de junho de 2010 e considerando que, em anos anteriores pudemos contar com o apoio da Prefeitura Municipal através de serviços prestados pelas diversas secretarias. As solicitações são as seguintes;

- Aterramento de 2mx1m na ponta extrema da área do campo de maneira a abrir uma nova saída alternativa dos veículos estacionados, evitando congestionamentos e dando maior segurança a todos os visitantes;
- Com a saída alternativa, os veículos terão que tomar a direção da rotatória (50 metros à frente) possibilitando uma maior fluidez e segurança ao tráfego local;

Plenário Ver. “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 15 de Setembro de 2010.

  
**Olímpio Osamu Tomiyama**  
**Vereador - PTB**

IND. Nº 1067/10**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE COCUÉRA**

Caixa Postal 261 - CEP 08701-970 - Centro - Mogi das Cruzes - SP  
Telefones: 4792.2008 (Clube) / 4792.2604 (Escola)  
CNPJ 44.296796/0001-47

Mogi das Cruzes, 30 de Agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor  
**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal de  
Mogi das Cruzes- SP

Prezado Prefeito :

O XX Festival Agrícola de Mogi das Cruzes "FURUSATO MATSURI", a ser realizado nos dias 06 e 07 de Novembro de 2010, na Sede da Associação dos Agricultores de Cocuera, sito Rodovia Alfredo Rolim de Moura Km 61,4 ( antiga Estrada Mogi – Salesópolis Km 9,5), bairro de Cocuera, desta municipalidade, nos desafia novamente mostrar a potencialidade de nosso bairro e da cidade de Mogi das Cruzes.

Trata-se de evento tradicional, constante no Calendário Turístico de nossa municipalidade, constituído pelo Decreto 10.511 de 12 de Maio de 2010, conforme documento anexo.

Para que possamos obter sucesso na realização do evento, necessitamos o Apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, de maneira a montarmos uma boa estrutura de atendimento ao publico visitante, a saber :

- Caminhões de pedra e areia para serem espalhados na área do campo;
- Aterramento de 2mx1m na ponta extrema do campo, de maneira a abrir uma saída alternativa dos veículos estacionados, evitando o congestionamento e dando maior segurança aos visitantes

Certos de poder contar com vossa atenção e providências, onde a Comissão Organizadora do Furusato Matsuri/2010, antecipadamente agradece.

Atenciosamente

Terutika Kimoto  
Coordenador do Evento

Yasunobu Matori  
Presidente da Associação